CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0705.001/2026

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**, com sede em Avenida Prefeito Raimundo Benício 535 - Centro, Moraújo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.675/0001-23, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 0705.001/2026**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.997.118/0001-88

Endereço: Avenida Washington Soares 2155 - EDSON DE QUEIROZ, FORTALEZA/CE

Representante Legal: 049.***.**3-01 | LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA E.M.E.I.E.F HUET ARRUDA NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

MORAÚJO - CE, 24 DE JUNHO DE 2026.

Francisco Higo

FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Agente de Contratação